



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

GABINETE DO REITOR

PORTARIAS

PORTARIA Nº 91, DE 17 DE MARÇO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.1967, publicado no D.O.U. de 27.02.1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto nº 93.872, de 23.12.1986, publicado no D.O.U. de 24.12.1986, resolve:

Art. 1º Dispensar ALOYSIO RODRIGUES DE SOUSA, CPF Nº. 090.847.034-72, matrícula SIAPE Nº 0336956-9, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Campina Grande, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores - CFP, *Campus* de Cajazeiras, da função de Ordenador de Despesa – Titular da Unidade Gestora SIAFI Nº. 158197, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

PORTARIA Nº 92, DE 17 DE JUNHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.1967, publicado no D.O.U. de 27.02.1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto nº 93.872, de 23.12.1986, publicado no D.O.U. de 24.12.1986, resolve:

Art. 1º Dispensar DOUGLAS FREGOLENTE, CPF Nº. 262.394.718-01, matrícula SIAPE Nº 1685061-9, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Campina Grande, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas do Centro de Formação de Professores - CFP, *Campus* de Cajazeiras, da função de Ordenador de Despesa – Substituto da Unidade Gestora SIAFI Nº. 158197, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

PORTARIA Nº 93, DE 17 DE JUNHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.1967, publicado no D.O.U. de 27.02.1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto nº 93.872, de 23.12.1986, publicado no D.O.U. de 24.12.1986, resolve:

Art. 1º Designar ANTONIO FERNANDES FILHO, CPF Nº. 981.448.984-00, matrícula SIAPE Nº 1514508-3, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Campina Grande, lotado na Unidade Acadêmica de Enfermagem do Centro de Formação de Professores - CFP, *Campus* de Cajazeiras, para exercer a função de Ordenador de Despesa – Titular da Unidade Gestora SIAFI Nº. 158197, desta Universidade.

Art. 2º. Tornar sem efeito a portaria de Nº. 088, de 11 de junho de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

PORTARIA Nº 94, DE 17 DE JUNHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.1967, publicado no D.O.U. de 27.02.1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto nº 93.872, de 23.12.1986, publicado no D.O.U. de 24.12.1986, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS DAVIDSON PINHEIRO, CPF Nº. 338.179.874-04, matrícula SIAPE Nº 1024794-5, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Campina Grande, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza do Centro de Formação de Professores - CFP, *Campus* de Cajazeiras, para exercer a função de Ordenador de Despesa – Substituto da Unidade Gestora SIAFI Nº. 158197, desta Universidade.

Art. 2º Tornar sem efeito a portaria de Nº. 089, de 11 de Junho de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

PORTARIA Nº 95, DE 18 DE JUNHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.1967, publicado no D.O.U. de 27.02.1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto nº 93.872, de 23.12.1986, publicado no D.O.U. de 24.12.1986, resolve:

Art. 1º Dispensar SERGIO CARVALHO DOS SANTOS, CPF Nº. 651.040.134-72, Matrícula SIAPE Nº 2115246-1, ocupante do cargo de Contador, do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Campina Grande, lotado na Direção do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI, da função de Gestor Financeiro - Substituto da Unidade Gestora SIAFI Nº. 158704 desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

PORTARIA Nº 96, DE 18 DE JUNHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.1967, publicado no D.O.U. de 27.02.1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto nº 93.872, de 23.12.1986, publicado no D.O.U. de 24.12.1986, resolve:

Art. 1º Designar ANDREIA VILMA DE ARAUJO PEREIRA, CPF Nº. 436.629.514-87, Matrícula SIAPE Nº 0336188-6, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Campina Grande, lotado na Direção do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI, para exercer a função de Gestor Financeiro - Substituto da Unidade Gestora SIAFI Nº. 158704 desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

PORTARIA Nº 97, DE 25 DE JUNHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei Nº. 200, de 25 de fevereiro de 1967, publicado no D.O.U. de 27 de fevereiro de 1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto Nº. 93.872, de 23 de dezembro de 1986, publicado no D.O.U. de 24 de dezembro de 1986, resolve:

Art. 1º Dispensar LUCILENE KLENIA RODRIGUES BANDEIRA, CPF Nº. 030.376.264-02, matrícula SIAPE Nº. 1739440-4, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Campina Grande, lotada na Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade do Centro de Humanidades, *Campus* de Campina Grande, da função de Gestor Financeiro – Titular da Unidade Gestora SIAFI Nº. 158195 desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 98, DE 25 DE JUNHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei Nº. 200, de 25 de fevereiro de 1967, publicado no D.O.U. de 27 de fevereiro de 1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto Nº. 93.872, de 23 de dezembro de 1986, publicado no D.O.U. de 24 de dezembro de 1986, resolve:

Art. 1º Designar CLOVIS ALBERTO VIEIRA DE MELO, CPF Nº. 884.792.004-30, matrícula SIAPE Nº. 3414149-7, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Campina Grande, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades, *Campus* de Campina Grande, para exercer a função de Gestor Financeiro – Titular da Unidade Gestora SIAFI Nº. 158195 desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 99, DE 27 DE JUNHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Nº. 8.112/90 - artigos 143, 145, 148 e 152, e da Lei Nº. 9.527/97 (Redação nova), e atendendo à solicitação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, no MEMO Nº 134, de 26 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os servidores membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, abaixo discriminados, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade e concluir o Processo Administrativo Disciplinar – PAD, constante no Processo Nº. 23096.009522/14-00, datado de 20 de março de 2014, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

EDUARDO SÉRGIO SOUSA MEDEIROS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 334670, lotado na Procuradoria Federal;

EDNA GOMES DE SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 1512775, lotada na Procuradoria Federal;

FÁBIO CÂNDIDO DA SILVA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 332145, lotado na Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 100, DE 27 DE JUNHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento à determinação constante no Acórdão Nº. 864/2014-TCU 2º Câmara, comunicada pelo Tribunal de Contas da União por meio do Ofício Nº. 0646/2014-TCU/SECEX-PB, todos integrantes do Processo Nº. 23096.025530/14-10, resolve:

Art.1º - Designar os servidores DAISY FERREIRA RIBEIRO, matrícula SIAPE n.º 1534866-9, Administradora, MARIA DO SOCORRO CAMPOS ARAUJO, matrícula SIAPE n.º 1116128-9, Auxiliar em Administração, e JOSE ROBERTO DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1022094-0, Contador, para, sob a presidência do primeiro, no prazo máximo de 30 (Trinta) dias, apurar as irregularidades denunciadas no Item 9.3 do acórdão Acórdão Nº. 864/2014-TCU 2º, objeto do Processo Nº. 23096.025530/14-10, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM



Reitor: **José Edilson de Amorim**
Vice-Reitor: **Vicemário Simões**
Chefe de Gabinete: **Vânia Sueli Guimarães Rocha**
Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.
Tiragem: 50 exemplares

Publicado em 30 de junho de 2014